



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA  
GABINETE DO PREFEITO

L E I N 37/94.

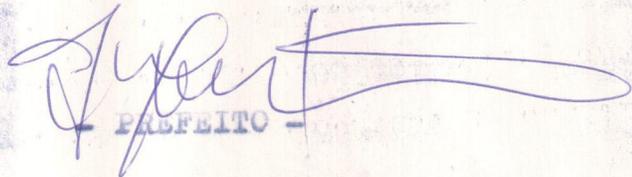
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, fa  
ço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de "RUA VICTOR TAVARES VIEIRA DE MELO, o trecho compreendido entre os lotes 11 da Quadra "H" e lote 19 da Quadra "I" aos lotes 03 da Quadra "H" e 01 da Quadra "I", do Lotº. PARAÍSO, neste município.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 1994.

  
- PREFEITO -

a) Inácio Manoel do Nascimento.